



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTEIRA Nº 323/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre o retorno ao exercício das funções do servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos – Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. I, art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis, e

RESOLVE:

Artigo 1º – Autorizar o retorno ao exercício de suas funções o servidor **JOSE ROBERTO OLIVEIRA**, matrícula nº 50641-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de **TRABALHADOR BRAÇAL**, nível I, classe B, lotado na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA)**, do pedido para o retorno da Licença para Trato de Interesses Particulares anteriormente concedida pela Portaria nº 182/2025.

Artigo 2º - Fica determinado a Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do Departamento de Recursos Humanos que sejam tomadas as providências necessárias para o retorno funcional dos servidores de que tratam esta Portaria e demais providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Paranhos – MS, 09 de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

HELIOMAR KLABUNDE
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 11/12/2025.
Número da edição: 3988

Município de Paranhos

PORATARIA Nº 323/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre o retorno ao exercício das funções do servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos - Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. I, art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis, e

R E S O L V E:

Artigo 1º - Autorizar o retorno ao exercício de suas funções o servidor **JOSE ROBERTO OLIVEIRA**, matrícula nº **50641-1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **TRABALHADOR BRAÇAL**, nível I, classe B, lotado na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA)**, do pedido para o retorno da Licença para Trato de Interesses Particulares anteriormente concedida pela Portaria nº 182/2025.

Artigo 2º - Fica determinado a Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do Departamento de Recursos Humanos que sejam tomadas as providências necessárias para o retorno funcional dos servidores de que tratam esta Portaria e demais providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Paranhos - MS, 09 de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

HELIOMAR KLABUNDE

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata